



## **EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/26**

**O MUNICÍPIO DE PLANALTINA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.740.422/0001-66, com sede administrativa na Praça Jurandir Camilo Boaventura, Centro, Planaltina, torna-se público, que fará realizar, **no dia 28 maio de 2026, às 14:00 horas**, na **sede Legislativa**, licitação modalidade de **LEILÃO PÚBLICO**, visando à alienação de bens imóveis de sua propriedade.

### **DO FUNDAMENTO JURÍDICO DO LEILÃO**

O presente Leilão Público de imóveis, inservíveis à Administração Municipal, se dará com base nas Leis Municipais nº 1.609 de 12 de março de 2026 e da Lei nº 14.133/21 e Decreto Lei 21.981 de 19 de outubro de 1.932.

#### **I - DO OBJETO**

1.1. - Constituem-se em objeto deste Leilão, alienação de bens imóveis de propriedade do Município, conforme anexo I:

#### **II - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1. - Poderá participar deste processo qualquer interessado, pessoa física ou jurídica, desde que, após a arrematação se habilita nas seguintes condições:

- a) - Pessoa Física: Cédula de identidade e CPF.
- b) - Pessoa Jurídica CNPJ/MF e Inscrição Estadual.

#### **III - DA LEILOEIRA**

3.1. - Leilão será realizado pela Leiloeira Pública Oficiala LEILA NANJI KARASIAMI, Matriculada na Junta Comercial do Estado de Goiás-JUCEG, sob o nº 032, estabelecido profissionalmente na Rua T 71, n. 118, Setor Bueno, Goiânia, Goiás, Telefone (62) 98544-3261 leilakarasiami@gmail.com.



#### **IV - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1. - O pagamento do bem arrematado deverá ser feito a vista com cheque nominativo na importância do arremate e na emissão do arrematante, sendo facultado o parcelamento com cheque em até 12 parcelas, entrada 30% e o restante em parcelas iguais, conforme anexo I.

4.2. - A Leiloeira está autorizada a cobrar a vista do arrematante o percentual de 5% do valor do arremate a título de comissão pelos seus serviços.

#### **V - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS BENS**

5.1 O imóvel será vendido em caráter “AD CORPUS” e nas condições físicas e documentais, de ocupação e de titulação em que se encontra. A área e dimensões do imóvel, constante no croqui e descrições deste Edital, são acompanhadas por informações obtidas no Cartório de Registro, ficando vedado ao adquirente exigir complemento de área, indenização ou rescisão do negócio, caso se constate que a área ou dimensões do imóvel não coincidam com aquelas que forem encontradas fisicamente, ainda que a diferença exceda 1/20 (um vinte avos).

5.2 Correrão por conta exclusiva do adquirente todas as despesas decorrentes da elaboração da escritura definitiva e seu registro, incluindo-se, as custas e emolumentos devidos aos cartórios de notas e ofício de Registro de Imóveis e o imposto de transmissão de bens imóveis (ISTI), etc.

5.3 Caberá ao Arrematante informar-se sobre regimes urbanísticos, alinhamentos, atividades permitidas, etc., do imóvel de seu interesse, que poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Planaltina - GO.

5.4. O fato de o adquirente não conhecer devidamente o imóvel e as condições em que se encontra não será considerada como argumento ou razão válida para qualquer pleito ou reclamação posterior.

5.5. A tradição dos bens somente será autorizada pela Administração Municipal, no prazo máximo de dez dias após o pregão, e o efetivo pagamento do(s) valor (es) ao Município e à Leiloeira, para os casos de parcelamento após a quitação.

5.6— O bem apregoado será entregue nas condições em que se encontram.



## **VI - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

- 6.1. - A participação dos licitantes no Leilão, implica na inteira aceitação de todas as condições do presente Edital.
- 6.2. - No ato da arrematação a Leiloeira recolherá a documentação do arrematante para que, no final, se comprove a habilitação e assinatura do Termo de Compromisso de Compra e Venda.
- 6.3. - A não transferência do bem arrematado no prazo abaixo estabelecido acarretará em multa diária à base de 0,5% (zero, cinco por cento) do valor do arremate por dia de atraso.
  - 6.3.1. A escritura pública de compra e venda e o respectivo registro do imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente deverão ser providenciados pelo arrematante no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data da quitação integral do valor do arremate e da comissão da leiloeira, bem como da disponibilização, pelo Município, de toda a documentação necessária à formalização do ato.
  - 6.3.2. O descumprimento do prazo acima, quando imputável exclusivamente ao arrematante, acarretará a aplicação de multa diária correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor do arremate, limitada ao percentual máximo de 20% (vinte por cento), sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
  - 6.3.3. Não será aplicada penalidade ao arrematante quando o atraso na lavratura da escritura ou no registro decorrer de pendências administrativas, documentais ou procedimentais de responsabilidade do Município, bem como de exigências, óbices ou prazos próprios dos cartórios de notas ou de registro de imóveis, devidamente comprovados.
  - 6.3.4. Na hipótese de atraso por motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado, o prazo será suspenso enquanto perdurar o impedimento.
- 6.4. Os bens estarão à disposição dos interessados a partir do dia 11 de maio de 2026.



- 6.5.A Prefeitura Municipal se reserva o direito de não adjudicar a arrematação a nenhum dos licitantes, caso ocorra algum motivo ou fato excepcional ou imprevisível, a critério da Comissão de Licitação ou do Prefeito Municipal.
- 6.6. Reserva-se igualmente o direito de, a qualquer tempo anular, revogar, reduzir ou transferir a presente licitação, por conveniência administrativa ou por interesse pública, sem que caiba aos licitantes o direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie.
- 6.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação.

**Maiores informações sobre o presente Leilão Público, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal Planaltina, no horário de expediente, fone 0800 000 3895/ (62) 98544-3261.**

Planaltina /GO, 30 de março de 2026.

JOSE VENCESLAU DE  
SOUSA:47295392149

Assinado de forma digital  
por JOSE VENCESLAU DE  
SOUSA:47295392149  
Dados: 2026.05.08  
16:54:30 -03'00'

**JOSÉ VENCESLAU DE SOUSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**LEILA Nanci KARASIAKI  
LEILOEIRO PÚBLICA OFICIALA**



## ANEXO I

### Descrição dos Imóveis, Matrículas e Valor da Avaliação

#### ITEM 01

Imóvel designado como AP 01, Quadra 09, Setor Norte, com área total 380m<sup>2</sup>, frente com 10m para a Rua A, fundo 10m para rua G, lado direito com 38m para os lotes 01 e 10 do MC; lado esquerdo com 38m para os lotes especiais 01 e 02. Matrícula 94.968, ficha 01F do Cartório de Registro de Planaltina-Goiás.

VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 80.000,00 ( oitenta mil reais)

#### ITEM 02

Imóvel designado como AP01, quadra 03, Setor Norte, com área de 380m<sup>2</sup>, frente com 10m para a Rua A, fundo 10m para rua G, lado direito com 38m para os lotes 05 e 06 do MC; lado esquerdo com 38m para os lotes especiais 01 e 02. Matrícula 96.087, ficha 01F do Cartório de Registro de Planaltina-Goiás.

VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 80.000,00 ( oitenta mil reais)

#### ITEM 03

Imóvel designado como AP 01, Quadra 20A, Setor Norte, com área total 9.638m<sup>2</sup>, pela frente com a Rua 29, lateral direito com a quadra 20A lote AP02, confrontando pelo fundo com a área do Cemitério, lateral esquerda com a Avenida C. Matrícula 95.761 ficha 01F do Cartório de Registro de Planaltina-Goiás.

VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 900.000,00 ( novecentos mil reais)

#### ITEM 04

Imóvel designado como AP 02, Quadra 20A, Setor Norte, com área total 7.099,37m<sup>2</sup>, pela frente com a Rua 29, lateral direito com a quadra 20A lote AP03, confrontando pelo fundo com a área do Cemitério, lateral esquerda com a quadra 20A, lote AP01. Matrícula 95.762 ficha 01F do Cartório de Registro de Planaltina-Goiás.

VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 700.000,00 ( setecentos mil reais)



#### **ITEM 05**

**Imóvel designado como AP 03, Quadra 16, Setor Norte, com área total 1.155m<sup>2</sup>, pela frente com a Rua F, lateral direito com a Rua 08, confrontando pelo fundo com o lote 11, lateral esquerda com os lotes 14 e 10. Matrícula 95.760 ficha 01F do Cartório de Registro de Planaltina-Goiás.**

**VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 250.000,00 ( duzentos e cinquenta mil reais)**

#### **ITEM 06**

**Imóvel designado como AP 03, Quadra 20A, Setor Norte, com área total 9.416,72m<sup>2</sup>, pela frente com a Rua 29, lateral direito com a Rua 07, confrontando pelo fundo com o Cemitério, lateral esquerda com a quadra 20A o lote AP02. Matrícula 95.763 ficha 01F do Cartório de Registro de Planaltina-Goiás.**

**VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 1.000.000,00 ( um milhão de reais)**

#### **ITEM 07**

**Imóvel designado como Quadra 165, situado no Loteamento denominado “BRASILINHA SUDOESTE”, deste Município, medindo 16,13 metros de frente para a Rua 62, com chanfros de 7,07 pelo lado esquerdo para rua 62 e rua 25A, Chanfro 6,41 metros; pelo lado direito para a rua 62 e Avenida 29; 137,16 metros pelo lado direito para a Avenida 29; 135,00 metros pelo lado esquerdo para a Rua 25-A; 1,86 metros de fundos para a Rua 66, perfazendo a área total de 1.864,55m<sup>2</sup> Conforme certidão emitida no Serviço de Registro Públicos e Tabelionatos de Planaltina/GO no Livro 2-BK de Registro Geral, nele às fls. 084/089, registro N° 1 da matrícula 11.266.**

**VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 100.000,00 ( cem mil de reais)**

#### **ITEM 08**

**Imóvel designado como, Quadra 196, lotes 02 Setor BRASILINHA SUDOESTE, com área total 200m<sup>2</sup>, pela frente medindo 8,00m para a Rua 21A, fundos 8m para Chácara 03, lado direito com 25m para o lote 01**



**lado esquerdo com 25m para o lote 03 perfazendo uma área 200m<sup>2</sup> .  
Matricula 55.736 ficha 01F do Cartório de Registro de Planaltina-Goiás.  
metragem não confere com a certidão do cartório**

**VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 15.000,00 ( quinze mil reais)**

**ITEM 09**

**Imóvel designado como, Quadra 196, lotes 03 Setor BRASILINHA  
SUDOESTE, com área total 200m<sup>2</sup>, pela frente medindo 8,00m para a Rua  
21A, fundos 8m para Chácara 03, lado direito 25,00m lote 02 pelo lado  
esquerdo 25m para o lote 04, perfazendo uma área 200m<sup>2</sup> . Matricula  
55.736 ficha 01F do Cartório de Registro de Planaltina-Goiás.**

**VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 15.000,00 ( quinze mil reais)**

**ITEM 10**

**Imóvel designado como, Quadra 196, lotes 04 Setor BRASILINHA  
SUDOESTE, com área total 200m<sup>2</sup>, pela frente medindo 8,00m para a Rua  
21A, fundos 8m para Chácara 03, lado direito com 25m para o lote 03 lado  
esquerdo 25,00m para o lote 05, perfazendo uma área 200m<sup>2</sup> . Matricula  
55.736 ficha 01F do Cartório de Registro de Planaltina-Goiás.**

**VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 15.000,00 ( quinze mil reais)**

**ITEM 11**

**Imóvel designado como, Quadra 196, lotes 05 Setor BRASILINHA  
SUDOESTE, com área total 200m<sup>2</sup>, pela frente medindo 8,00m para a Rua  
21A, fundos 8m para Chácara 03, lado direito 25,00m para o lote 04 pelo  
lado esquerdo 25m para o lote 06, perfazendo uma área 200m<sup>2</sup> .  
Matricula 55.736 ficha 01F do Cartório de Registro de Planaltina-Goiás.**

**VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 15.000,00 ( quinze mil reais)**

**ITEM 12**

**Imóvel designado como, Quadra 196, lotes 06 Setor BRASILINHA  
SUDOESTE, com área total 200m<sup>2</sup>, pela frente medindo 8m para a Rua  
21A, fundos com 8m para Chácara 03, lado direito 25m para o lote 05**



---

**pele lado esquerdo 25m para a lote 07, perfazendo uma área 200m2 .  
Matricula 55.736 ficha 01F do Cartório de Registro de Planaltina-Goiás.**

**VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 15.000,00 ( quinze mil reais)**

**ITEM 13**

**Imóvel designado como, Quadra 196, lotes 07 Setor BRASILINHA SUDOESTE, com área total 200m2, pela frente medindo 8m para a Rua 21A, fundos com 8m para Chácara 03, 156, lado direito 25m para a lote 06, lado esquerdo 25m para a lote 08, perfazendo uma área 200m2 . Matricula 55.736 ficha 01F do Cartório de Registro de Planaltina-Goiás.**

**VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 15.000,00 ( quinze mil reais)**

**ITEM 14**

**Imóvel designado como, Quadra 196, lotes 08 Setor BRASILINHA SUDOESTE, com área total 200m2, pela frente medindo 8m para a Rua 21A, fundos 8m para Chácara 03, lado direito 25m para o Lote 07 e lado esquerdo 25m para a lote 09, perfazendo uma área 200m2 . Matricula 55.736 ficha 01F do Cartório de Registro de Planaltina-Goiás.**

**VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 15.000,00 ( quinze mil reais)**

**ITEM 15**

**Imóvel designado como, Quadra 196, lotes 09 Setor BRASILINHA SUDOESTE, com área total 200m2, pela frente medindo 8m para a Rua 21A, fundos 8m para Chácara 03, lado direito 25 para a lote 08 lado esquerdo 25m para o lote 10, perfazendo uma área 200m2 . Matricula 55.736 ficha 01F do Cartório de Registro de Planaltina-Goiás.**

**VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 15.000,00 ( quinze mil reais)**

**ITEM 16**

**Imóvel designado como, Quadra 196, lotes 10 Setor BRASILINHA SUDOESTE, com área total 200m2, pela frente medindo 8m para a Rua 21A, fundos 8m para Chácara 03, lado direito 25m para o lote 09 lado esquerdo 25m para o lote 11, perfazendo uma área 200m2 . Matricula 55.736 ficha 01F do Cartório de Registro de Planaltina-Goiás.**

**VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 15.000,00 ( quinze mil reais)**



#### **ITEM 17**

**Imóvel designado como, Quadra 196, lotes 11 Setor BRASILINHA SUDOESTE, com área total 200m<sup>2</sup>, pela frente medindo 8m para a Rua 21A, fundos 8m para Chácara 03, lado direito 25m para o lote 10 lado esquerdo 25m para o lote 12, perfazendo uma área 200m<sup>2</sup> . Matrícula 55.736 ficha 01F do Cartório de Registro de Planaltina-Goiás.**

**VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 15.000,00 ( quinze mil reais)**

#### **ITEM 18**

**Imóvel designado como, Quadra 196, lotes 12 Setor BRASILINHA SUDOESTE, com área total 200m<sup>2</sup>, pela frente medindo 8m para a Rua 21A, fundos, 8m para Chácara 03, lado direito 25m para o lote 11, lado esquerdo 25m para o lote 13, perfazendo uma área 200m<sup>2</sup> . Matrícula 55.736 ficha 01F do Cartório de Registro de Planaltina-Goiás.**

**VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 15.000,00 ( quinze mil reais)**

#### **ITEM 19**

**Imóvel designado como, Quadra 196, lotes 13 Setor BRASILINHA SUDOESTE, com área total 200m<sup>2</sup>, pela frente medindo 8m para a Rua 21A, fundos 8m para Chácara 03, lado direito 25m para o lote 12 lado esquerdo 25m para o lote 14, perfazendo uma área 200m<sup>2</sup> . Matrícula 55.736 ficha 01F do Cartório de Registro de Planaltina-Goiás.**

**VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 15.000,00 ( quinze mil reais)**

#### **ITEM 20**

**Imóvel designado como, Quadra 196, lotes 14 Setor BRASILINHA SUDOESTE, com área total 200m<sup>2</sup>, pela frente medindo 8m para a Rua 21A, fundos 8m para Chácara 03, lado direito 25m para o lote 13 lado esquerdo 25m para o lote 15, perfazendo uma área 200m<sup>2</sup> . Matrícula 55.736 ficha 01F do Cartório de Registro de Planaltina-Goiás.**

**VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 15.000,00 ( quinze mil reais)**



### **ITEM 21**

**Imóvel designado como, Quadra 196, lotes 15 Setor BRASILINHA SUDOESTE, com área total 200m<sup>2</sup>, pela frente medindo 8m para a Rua 21A, fundos 8m para Chácara 03, lado direito 25m para o lote 14, lado esquerdo 25m para o lote 16, perfazendo uma área 200m<sup>2</sup> . Matrícula 55.736 ficha 01F do Cartório de Registro de Planaltina-Goiás.**

**VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 15.000,00 ( quinze mil reais)**

### **ITEM 22**

**Imóvel designado como, Quadra 196, lotes 16 Setor BRASILINHA SUDOESTE, com área total 200m<sup>2</sup>, pela frente medindo 8m para a Rua 21A, fundos 8m para Chácara 03, lado direito 25m para o lote 15 lado esquerdo 25m para o lote 17, perfazendo uma área 200m<sup>2</sup> . Matrícula 55.736 ficha 01F do Cartório de Registro de Planaltina-Goiás.**

**VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 15.000,00 ( quinze mil reais)**

### **ITEM 23**

**Imóvel designado como, Quadra 196, lotes 17 Setor BRASILINHA SUDOESTE, com área total 200m<sup>2</sup>, pela frente medindo 8m para a Rua 21A, fundos 8m para Chácara 03, lado direito 25m para o lote 16 lado esquerdo 25m para o lote 18, perfazendo uma área 200m<sup>2</sup> . Matrícula 55.736 ficha 01F do Cartório de Registro de Planaltina-Goiás.**

**VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 15.000,00 ( quinze mil reais)**

### **ITEM 24**

**Imóvel designado como, Quadra 196, lotes 18 Setor BRASILINHA SUDOESTE, com área total 200m<sup>2</sup>, pela frente medindo 8m para a Rua 21A, fundos 8m para Chácara 03, lado direito 25m para o lote 17 lado esquerdo 25m para o lote 19, perfazendo uma área 200m<sup>2</sup> . Matrícula 55.736 ficha 01F do Cartório de Registro de Planaltina-Goiás.**

**VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 15.000,00 ( quinze mil reais)**



### **ITEM 25**

**Imóvel designado como, Quadra 196, lotes 19 Setor BRASILINHA SUDOESTE, com área total 200m<sup>2</sup>, pela frente medindo 8m para a Rua 21A, fundos 8m para Chácara 03, lado direito 25m para o lote 18 lado esquerdo 25m para o lote 20, perfazendo uma área 200m<sup>2</sup> . Matrícula 55.736 ficha 01F do Cartório de Registro de Planaltina-Goiás.**

**VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 15.000,00 ( quinze mil reais)**

### **ITEM 26**

**Imóvel designado como, Quadra 196, lotes 20 Setor BRASILINHA SUDOESTE, com área total 200m<sup>2</sup>, pela frente medindo 8m para a Rua 21A, fundos 8m para Chácara 03, lado direito 25m para o lote 19 lado esquerdo 25m para a chácara 21A, perfazendo uma área 200m<sup>2</sup> . Matrícula 55.736 ficha 01F do Cartório de Registro de Planaltina-Goiás.**

**VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 15.000,00 ( quinze mil reais).**

### **ITEM 27**

**Imóvel designado como, Quadra QR 33, lote 01 Setor Itapuã II, com área total 2.880m<sup>2</sup>, pela frente com 60m para rua Barão Camargo; fundos com 60m para os lotes 02 e 03, lado direito com 48m, para a rua Brigadeiro Luiz Antônio; lado esquerdo com 48m para rua Barão Tatui. Matrícula 102.216 ficha 01F do Cartório de Registro de Planaltina-Goiás.**

**VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 450.000,00 ( quatrocentos e cinquenta mil de reais)**